



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 188/2024
Protocolo 884/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **SAFFIRA MÁRMORE E GRANITO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.651.112/0001-51.

Objeto: Aquisição de Granitos para acabamento de moveis Sob Medida, destinada a Nova Cozinha Da Prefeitura Municipal.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$7.736,00 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 03.01.04.122.0002.2022.

São Francisco de Paula/RS, 06 de Março de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal